



BANCA DE ARTISTAS

REGULAMENTO

1. INSCRIÇÃO/CANDIDATURA

A candidatura a uma banca no espaço de artistas do IberAnime Porto'19, é individual e feita através do respetivo formulário, que se encontra disponível no site www.IBERANIME.pt.

O artista interessado deverá submeter os seus dados (nome completo, idade, contacto telefónico, número de contribuinte e morada) através do respetivo formulário de candidatura, juntamente com o seu portfólio. É necessário que contenha fotografias ou vídeos dos trabalhos que pretende apresentar, e que os mesmos respeitem os pressupostos do ponto 3 deste Regulamento. O número de bancas é limitado, pelo que todas as candidaturas serão analisadas pela Organização, que anunciará as bancas aceites a 16 de Setembro de 2019.

2. VALIDAÇÃO E PAGAMENTO

As candidaturas para bancas de artistas deverão ser enviadas até 06 de Setembro de 2019, sendo o número de bancas disponíveis limitado.

No dia 16 de Setembro de 2019 serão divulgadas as bancas que foram aceites, através de email.

Caso tenha sido aceite, o artista deverá proceder ao pagamento correspondente ao seu espaço através do NIB: 0033 0000 4520 8661 37905.

A confirmação final de participação só será efetuada após realização da transferência bancária e envio do comprovativo de pagamento com dados de faturação até ao dia 18 de Setembro, para o e-mail info@iberanime.com. O artista recebe a confirmação da sua reserva com fatura correspondente assim que o processo estiver concluído.

3. TRABALHOS A APRESENTAR - REQUISITOS

A Banca de Artistas do IBERANIME destina-se exclusivamente à promoção, divulgação, exposição e/ou comercialização de arte, produtos ou fanzines produzidos por estes mesmos artistas. Não é permitido que o trabalho exposto tenha sido desenvolvido por terceiros. Ou seja, todo o material em exibição e para venda deve ser produzido pelo artista da banca, sob pena de rejeição de candidatura por parte da Organização.

4. ESPAÇO

Banca de Artista - €125,00 (IVA incluído) Inclui uma parede de 2mt x 2mt (costas), uma mesa, uma cadeira e um acesso ao evento (duas pessoas por banca). Não existe acesso a eletricidade.

O acesso a eletricidade implica a montagem de um quadro elétrico, com um custo extra de €25,00 (IVA incluído).

Os trabalhos só poderão ser expostos em cima da mesa e atrás da mesma, estando esta última opção sujeita a validação da Organização, consoante justificação de material. Não é possível utilizar as laterais ou a frente do espaço, de forma a permitir a correta circulação e uniformidade de bancas no evento.

Não é permitido afixar (pregar, colar ou pendurar) quaisquer trabalhos nas paredes.



BANCA DE ARTISTAS

5. ACOMPANHANTES

Caso o artista pretenda levar um acompanhante para o apoiar durante o evento. O artista deverá preencher os respetivos campos na ficha de inscrição, destinado ao acompanhante. A Organização assegura uma cadeira extra. Não é permitido mais do que um acompanhante por banca. O acompanhante não poderá expor trabalhos seus, exceto informação contrária por parte da Organização.

6. DIREITOS

A Organização reserva-se ao direito de negar a inscrição e acesso à Banca de Artistas, caso os dados fornecidos não satisfaçam os requisitos em vigor. Ao efetuar candidatura, o artista confirma que aceita e compreende os pontos definidos no presente Regulamento.

NOTA:

Todos os participantes com Banca de Artistas do IBERANIME são responsáveis pela obtenção de todas as licenças e documentos legais necessários à comercialização dos seus trabalhos. A organização é alheia a qualquer responsabilidade com questões de licenças de comercialização ou direitos de autores.